



## **INDICAÇÃO Nº 1009 / 2020**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, a realização de Fiscalização no Bairro Santa Adélia, tendo em vista a constante aglomeração de pessoas no local.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores, tendo em vista a constante aglomeração de pessoas que vem ocorrendo no local, aos sábados e domingos.

É cediço, que os profissionais da saúde e autoridades têm destacado, como medida preventiva à propagação do coronavírus, sobre a relevância de que sejam evitadas aglomerações e o contato próximo com outras pessoas. Esta recomendação ocorre porque a transmissão do vírus costuma acontecer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas.

Sendo assim, é necessário que o Poder Executivo Municipal tome providências quanto as denúncias realizadas pela população, no que tange a aglomeração de pessoas, determinando que seja realizada uma Fiscalização eficaz e contínua nos locais denunciados, com base no Decreto nº 5.175 de 2020.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM. Assim, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar à população, bem como a efetivação da função social da propriedade, solicito tais providências.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2020.

Dr. Edson  
VEREADOR

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 21 de julho de 2020